



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 052/2015

“LEGITIMA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IÚNA NA IV CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto do Município de Irupi, o qual convoca o Município de Iúna para participar da IV Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando a decisão das Secretarias Municipais de Assistência Social e Desenvolvimento da Região na qual ficou definido que cada Município participante deveria publicar decreto próprio com o fito de legitimar a participação;

RESOLVE:

Art. 1º Legitimar a participação do Município de Iúna na IV Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as idades”, a ser realizada no dia 18 de Junho de 2015, das 8:00 às 16:30 horas, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Município de Irupi/ES, situado a Rua José Graciano, nº 70, Irupi/ES, na qual participarão os municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Ibatiba, Iúna, Irupi, Muniz Freire e São José do Calçado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quinze (11/06/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 11/06/2015.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete